

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO

CNPJ nº 30.166.700/0001-11 - Código de Negociação: RBRY11 ("Fundo")

FATO RELEVANTE

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001- 23 ("Administradora"), e a RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.351/0001-87 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral quanto o seguem que:

- I. O Fundo contratou, a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, IV, da Instrução CVM nº 472 ("Formador de Mercado"), pelo prazo indeterminado, com vigência mínima de 06 (seis) meses.
- II. A atuação do Formador de Mercado terá início na abertura do mercado do dia 26 de dezembro de 2024. O Formador de Mercado tem como objetivo fomentar a liquidez das atuais 12.769.512 (doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e doze) cotas emitidas pelo Fundo negociadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio da inclusão de ofertas de compra e de venda.
- III. Destaca-se que o Formador de Mercado deve atuar, necessariamente, segundo lote mínimo a ser divulgado diariamente pela B3, por meio de seus canais usuais de comunicação.

A Administradora e Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

16 de dezembro de2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.